



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 037/2022

Determina luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA em virtude do falecimento do Sr. NONATO MAURÍCIO ARAÚJO e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. RENIVALDO MARTINS NUNES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o falecimento do nobre cidadão, pioneiro desta cidade, ex-parlamentar, Sr. NONATO MAURÍCIO ARAÚJO, ocorrido no dia 29 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emerge pela perda deste ilustre homem exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Ourilandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar luto oficial, por 3 (três) dias contados a partir desta data (30/08/2022), no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. NONATO MAURÍCIO ARAÚJO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 30 de agosto de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente da CMONPA